

PL 0678/2006
JUSTIFICATIVA

O aumento sistemático de urbanização de São Paulo aumenta consideravelmente a vazão pluvial e compromete o já desgastado sistema de drenagem estabelecido na Cidade. Os alagamentos freqüentes tem ocasionado sérios transtornos à população, com grandes perdas materiais e vidas humanas.

É essencial para o crescimento sustentável da Cidade, a elaboração de um Plano Municipal de Drenagem com dispositivos de controle de escoamento em novos empreendimentos e implantação de medidas estruturais e não estruturais relacionadas ao sistema de drenagem.

Neste sentido, o presente projeto de lei contempla e integra os seguintes princípios:

- a) prevenção ao aumento das inundações, devido à impermeabilização do solo e canalização de córregos;
- b) dever de cada empreendedor na manutenção das condições prévias de inundação nos arroios da cidade, evitando-se a transferência para o restante da população do ônus da compatibilização da drenagem urbana e a da preservação da capacidade de infiltração das bacias urbanas;
- c) preservação da capacidade de infiltração das bacias urbanas para conservação ambiental dos rios e arroios que compõe a macrodrenagem e dos rios receptores do escoamento da Cidade de São Paulo.

Prevê ainda, instrumentos de gestão da drenagem urbana com a criação de um banco de dados dos sistemas de drenagem já implantados e sistema de monitoramento dos detritos.

Diante do exposto, solicito a colaboração dessa Edilidade para aprovação da presente proposta que contribuirá para a melhora da qualidade de vida da Cidade de São Paulo.